



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 025/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/07/2015.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 161/2014-SETI/UGF/USF celebrado entre UEM e a SETI.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1102/2015-PRO;
considerando o Parecer nº 336/2015-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 161/2014-SETI/UGF/USF e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, objetivando o desenvolvimento do projeto “Difundindo e popularizando as várias áreas da Biologia”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de julho de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/07/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)